



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS

Requerimento nº ____/2021/GDCL

Requer a inclusão da categoria dos motoristas de ônibus e colaboradores do transporte público do Tocantins na lista prioritária da vacinação contra Covid-19.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER, **em regime de urgência**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor, Mauro Carlesse, para que através da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, preceda a inclusão da categoria dos motoristas de ônibus e colaboradores do transporte público do Tocantins na lista prioritária da vacinação contra Covid-19 e, como consequência, que sejam imediatamente inseridos no cronograma do Plano Estadual de Vacinação.

JUSTIFICATIVA

O transporte público tem sido ininterrupto mesmo nos períodos mais críticos da pandemia da COVID-19. Como exemplo, oportuno mencionar o decreto nº 1.998, de 26 de fevereiro de 2021, da Prefeitura de Palmas, que em seu Art. 2º, inciso I, e Parágrafo único, que determinou “{...} a utilização de 100% (cem por cento) da frota destinada ao transporte coletivo urbano e rural {...}”.

Como se observa, os motoristas e colaboradores do transporte público desempenham atividades legalmente consideradas essenciais durante a pandemia, razão porque solicitamos que o governo do Tocantins inclua esses trabalhadores no grupo prioritário da vacinação da COVID-19.

Destarte, os motoristas e colaboradores do transporte público estão expostos a risco exponencial de contaminação pela COVID-19 em decorrência do seu trabalho ininterrupto que envolve contatos pessoais com centenas de pessoas diariamente.

Oportuno se faz observar que o governo do Estado de São Paulo anunciou, nesta segunda-feira, 19, a inclusão dos motoristas e colaboradores do transporte público no grupo prioritário para vacinação. (<https://cutt.ly/hvPZnqX> acesso em 20/04/2021)

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, conto com o apoio dos meus pares desta respeitável Casa de Leis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 20 dias de abril de 2021.

Claudia Lelis
Deputada Estadual